

PORTARIA N.º 432/2013

DE: 02 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de contratos firmados junto à Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste”

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao PREVISAL;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Ita Roberta Soares, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º.2212642-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 205.032.882-68, para exercer a função de Fiscal dos Contratos firmados junto ao RPPS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Santo Antônio do Leste, 02 de dezembro de 2013.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal